



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer o respectivo cargo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, a candidata listada abaixo, classificada no Concurso Público 01/2024, realizado pelo Município e homologado em 04 de julho de 2024;

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA		
NOME	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANA MARIA DA SILVA	COTA – NEGROS E PARDOS	6º

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este decreto revoga o decreto nº. 9.180 de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de fevereiro de 2.026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/02/26.
[Handwritten signature]